



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 060/2019  
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova de Desempenho Didático** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático que realizar-se-á nos dias 14 e 15 de setembro de 2019, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

- I. A prova de desempenho didático será realizada para os cargos de Professor (para atuar na disciplina de arte), Professor (para atuar na disciplina de educação física), Professor (para atuar na disciplina de língua estrangeira – inglês), Professor (para atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h e Professor (para atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da a Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), a partir do dia **10/09/2019**. A identificação do local de realização da a Prova de Desempenho Didático é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

- I. A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- II. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na prova de desempenho didático.
- III. Para a prova prática de desempenho didático, a Prefeitura de Ibiporã disponibilizará os seguintes materiais: quadro de giz e giz branco. Os candidatos poderão levar outros materiais didáticos que considerem necessários, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a apresentação da aula e realização da prova.

Art.4º O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso nº 039/2019.

Art.5º Os candidatos aos cargos de **Professor (para atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h e Professor (para atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h**, impossibilitados de realizar a Prova de Desempenho Didático no dia 14/09/2019 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a Prova de Desempenho Didático no dia 15/09/2019 (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia 12/09/2019, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: [candidato@fundacaounespar.org.br](mailto:candidato@fundacaounespar.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 10 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município